PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01484/65

Autor: TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Data: 10/09/1965
Classif.: HONRARIA MUNICIPAL
Ementa:

Concede a Medalha de mérito Felipe câmarao.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Irmao Marista Estevam Regis, a Medalha de mérito Felipe câmarao, em reconhecimento aos revelantes Serviços no campo da educaçãoo e do ensino a mocidade da Cidade do Natal e do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, 6 de Setembro 1965.

Almte. TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO.
Prefeito.

DALVA DE OLIVEIRA.
Secretaria de educaçãoo e Cultura.

Públicado no diário Oficial de 10 de Setembro 1965.